

227

11

março

82

, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o teor da R.A. nº 013/82 e,

Considerando os trabalhos desenvolvidos pelo B.^{el} FRANCISCO DE PAULA BERRANCE DE CASTRO, na organização e funcionamento da Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

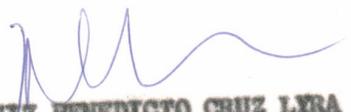
RESOLVE

Trabalhos Judiciários da Tabela Especial de Empregos do TRT da 11.ª Região para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Salões e Instrumentos de Trabalho, na Secretaria Administrativa, cargo SIA-11.3, em virtude de sua dedicação, zelo, eficiência e elevado espírito público com que se houve no desempenho do trabalho que lhe foi confiado, objetivando a organização interna - administrativa do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região


JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região